- 6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
  - I. Prova Escrita (peso 05)
  - II. Prova Didática (peso 05)
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
- 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
- 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
- 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (guarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
- 6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 6.2.6. Quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato
- 6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
- 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a

ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é: PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.
- 8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é: NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.
- 8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
- 8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seia, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a
- 8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.
- 8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
- 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: 1. A variação na língua espanhola e sua abordagem no
- curso de Letras. 2. A expressão do passado na língua espanhola: formas
- e valores. 3. Leitura em processos de ensino-aprendizagem do
- espanhol como língua estrangeira. 4. Formas e usos do subjuntivo na língua espanhola.
- Aspectos relevantes no ensino a brasileiros. 5. Espanhol-português: aspectos comparativos no
- emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos. 6. Formas de tratamento em espanhol.

propostas para o curso de Letras- Espanhol.

- 7. Tipos textuais e gêneros do discurso: propostas para
- o curso de Letras-Espanhol. 8. Novas tecnologias de informação e comunicação:
- 9. Construções condicionais em língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros

- 10. Escrita em processos de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira.
- 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da(o), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
- 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.
- 13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
- 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS
  - 15. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da(o) https://academica. fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP 05508-080 ou através dos telefones 11-3091- 4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-

TORNE-SE SEM EFEITO a publicação do D.O.E. de 22/04/2024, referente à homologação do Edital de abertura de inscrições do Processo seletivo do Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, FFLCH/FLM 051-2024, disciplina de Língua Espanhola, por apresentar incorreções.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-

EDITAL FFLCH/FLG N° 040/2024 **HOMOLOGAÇÃO** 

Aprovado ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, foram deferidas as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo FFLCH/FLG nº 040-2024, do Departamento de Geografia, áreas de Teoria e Método de Geografia: Doutores: Pedro Henrique Ciucci da Silva, Igor Venceslau Freitas, Felipe Saluti Cardoso, Fernando Souza de Almeida, Ricardo Devides Oliveira, Raquel Fulino de Souza, Fábio Teixeira Pitta: Titulares: Profs. Drs.: Rodrigo Ramos Hospodar Felippe Valverde (DG/FFLCH, doutor, presidente 1), Sílvia L. Raimundo (UNIFESP), Jaime T. Oliva (IEB/USP); Suplentes: Profs. Drs.: Manoel Fernandes de Sousa Neto (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Marcos Bernardino de Carvalho (Each/ USP, doutor), Fabrício Gallo (Unesp, doutor)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-NAS

EDITAL FFLCH/FLG N° 040/2024 CONVOCAÇÃO

Terá início às 08h00 do dia 06/05/2024, na sala 10 - 2º andar Sala de Informática do prédio de Geografia e História, Avenida Professor Lineu Prestes, 338 - Cidade Universitária - São Paulo, o Processo FFLCH/FLG nº 040-2024, do Departamento de Geografia, áreas de Teoria e Método de Geografia, para o qual estão inscritos os candidatos: Pedro Henrique Ciucci da Silva, Igor Venceslau Freitas, Felipe Saluti Cardoso, Fernando Souza de Almeida, Ricardo Devides Oliveira, Raquel Fulino de Souza, Fábio Teixeira Pitta. A comissão de seleção está assim constituída: Titulares: Profs. Drs.: Rodrigo Ramos Hospodar Felippe Valverde (DG/FFLCH. doutor, presidente 1), Sílvia L. Raimundo (UNIFESP), Jaime T. Oliva (IEB/USP); Suplentes: Profs. Drs.: Manoel Fernandes de Sousa Neto (DG/FFLCH, titular, presidente 2), Marcos Bernardino de Carvalho (Each/USP, doutor), Fabrício Gallo (Unesp, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-

EDITAL FFLCH/FLG N° 068/2023 CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 10 de junho de 2024, às 08h30, na Sala de Defesas (120) do prédio de administração da FFLCH--USP, na rua do Lago nº 717, Cidade Universitária - São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Geografia, disciplina de Climatologia I e II, Edital FFLCH/ FLG nº 068-2023 de 24/11/2023, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Wesley de Souza Campos Correa, Signeira Giuliano Tostes Novais Nádia ra de Lima, Gabriela Goudard, Vladimir de Souza, Camila Bertoletti Carpenedo, Bruno César dos Santos, Guilherme Augusto Verola Mataveli, Jakeline Baratto, Paulo Miguel de Bodas Terassi, Andrea Koga Vicente, Joao Paulo Assis Gobo. Vinicius dos Santos, Francisco Jablinski Castelhano, Paulo Rodrigo Zanin, Andre Medeiros Rocha, Sofia Lizarralde Oliver. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (DG/ FFLCH, titular, presidente 1), Bianca Carvalho Vieira (DG/ FFLCH, livre-docente, presidente 2), Rebecca Luna Lucena (UFRN. doutora), Marcelo de Oliveira Moura (UFPB. doutor). Valdir Adilson Steinke (UnB. doutor): Membros Suplentes: Maria Elisa Zanella (UFC, doutor), Carlos Henrique Jardim (UFMG, doutor), Leila Limberger (UNIOESTE, doutora), Pedro Augusto Breda Fontão (UFPR, doutor), José Carlos Ugeda Júnior (UFMT, doutor), Ercília Torres Steinke (UnB, doutora), Rildo Aparecido Costa (UFU, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMA-

NAS

EDITAL FFLCH/FLL nº 063/2023 HOMOLOGAÇÃO - RETI-RATIFICAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em sessão ordinária de 21 de março de 2024: 1) APROVOU as inscrições dos candidatos Mara Aparecida de Castilho Lopes e Marcos Teixeira de Souza, autodeclarados PPI (preta/parda), conforme parecer da Banca de Heteroidentificação, no Concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, para o Departamento de Linguística, área de Linguística Descritiva: Línguas de Sinais, Edital FFLCH/FLL nº 063/2023 de 30/10/2023, composta por Manoel Galdino Pereira Neto, Olga Ferreira Coelho Sansone, Virginia Helena Ferreira da Costa, Murilo Marschner Alves de Brito. Fernanda Landucci Ortale. 2) APROVOU as inscrições dos candidatos: Dayane Celestino de Almeida, Renata Lucia Moreira, Fernanda de Araujo Machado, Leliane Aparecida Castro Rocha, Maria Mertzani, Mara Aparecida de Castilho Lopes, Priscila Costa Lemos Barbosa, Luciana dos Santos, Marcos Teixeira de Souza, Feline Aleixo: 3) INDEFERIU as inscrições dos candidatos: Maria Tagarelli De Monte, por não atender o item 1 do Edital, inciso "I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" - inseriu documento sem reconhecimento/ validade nacional; Patrícia Cristina Andrade Pereira, por não atender o item 1 do Edital, inciso "I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;" - o arquivo do memorial inserido apresenta erro: "Não é possível abrir o documento porque ele está corrompido ou danificado"; 4) APROVOU os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Elaine Bicudo Grolla (DL/FFLCH, livre-docente, presidente 1), Alexander Yao Cobbinah (DL/FFLCH, doutor, presidente 2), Guilherme Lourenço de Souza (UFMG, doutor), José Mario de Martino (UNICAMP, livre-docente) Rafael Dias Minussi (UNIFESP, doutor): Membros Suplentes: Profs. Drs. Maria Cristina Fernandes Salles Altman (DL/FFLCH, titular, aposentada), Carolina Lindenberg Lemos (UFC, doutora), Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante (UFPB, doutora), Flávia Medeiros Álvaro Machado (UFES, doutora)

#### **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

EDITAL FMVZ Nº 18/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FMV7-USP.

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo homologou ad referendum, em 22/4/2024, o relatório final da Comissão de Seleção que, em 19/4/2024, indicou o candidato Rafael Magdanelo Leandro para preencher o claro/cargo nº 1270753 de Professor Contratado III iunto ao Denartamento de Cirurgia da FMVZ-USP, no conjunto de disciplinas VCI4102 - Anatomia Aplicada, VCI 1101 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e VCI 1201 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II, conforme Edital FMVZ nº 10/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 7/3/2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

- Prof. Dr. Antonio Chaves de Assis Neto, Professor Associado do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP) e Presidente da Comissão Julgadora;
- Professora Doutora Terezinha Knöbl, Professora Associada do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP);
- Professora Doutora Carla Bargi Belli, Professora Asso ciada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP).

## **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital CSCRH-RP N° 034/2024 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato WALTER RAUCCI NETO acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/ admissao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3. em RDIDP, cargo nº 1237721, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Editais ATAc/FORP no 033/2023 e 026/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Resultado Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Servicos Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO Edital ATAc-IAG/005/2024 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO

JULGADORA A Congregação do IAG/USP, em sua 331ª sessão ordinária realizada em 17/04/2024, apreciou os pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo e claro de nº 1016040, em RDIDP, referência MS-6), no Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, conforme Edital ATAc-IAG/029/2023 de abertura de inscrições publicado no DOE de 05/09/2023, sendo APROVADOS os pedidos de inscrição dos Profs. Drs. Marcos Perez Diaz e Gastão César Bierrenbach Lima Neto, e INDEFERIDO o pedido de inscrição do Prof. Dr. Alex Cavaliéri Carciofi por não atendimento ao item 1.IV - certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justica Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições, do Edital de Abertura.

Na mesma sessão também foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Pedro Leite da Silva Dias (Professor Titular – IAG/USP). Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (Professora Titular -IAG/USP), Kepler de Souza Oliveira Filho (Professor Titular - UFRGS), Roberto Cid Fernandes Junior (Professor Titular – UFSC) e Gustavo Martini Dalpian (Professor Titular – IF/ USP): e MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. Ângela Cristina Krabbe (Professora Titular - IAG/USP), Jacques Raymond Daniel Lépine (Professor Titular Sênior - IAG/USP), Sylvio Ferraz de Mello (Professor Titular Sênior – IAG/USP), José Ademir Sales de Lima (Professor Titular - IAG/USP) Augusto Damineli Neto (Professor Titular Sênior - IAG/ USP), Maria de Fátima Andrade (Professora Titular - IAG/ USP), Jorge Ernesto Horvath (Professor Titular - IAG/USP), Silvia Helena Paixão Alencar (Professora Titular - UFMG), Diego Antonio Falceta Gonçalves (Professor Titular - EACH/ USP), Luiz Vitor de Souza Filho (Professor Titular - IFSC/ USP), Iberê Luiz Caldas (Professor Titular Sênior – IF/USP), Adriano Hoth Cerqueira (Professor Pleno – UESC-BA), Andre Luis Batista Ribeiro (Professor Pleno - UESC-BA), Basilio Xavier Santiago (Professor Titular – UFRGS), Bruno Vaz Castilho de Souza (Pesquisador Titular III - LNA/MCTI), Carola Dobrigkeit Chinellato (Professora Titular – UNICAMP)

Charles José Bonatto (Professor Titular - UFRGS), Claudio Bastos Pereira (Pesquisador Titular III - ON/MCTI), Daniela Lazzaro (Pesquisadora Titular III - ON/MCTI), Heloisa Maria Boechat-Roberty (Professora Titular Aposentada - OV/UFRJ), Jailson Souza de Alcaniz (Pesquisador Titular III - ON/MCTI), Joaquim Eduardo Rezende Costa (Pesquisador Titular III – INPE), Jose Eduardo Telles (Pesquisador Titular III – ON/ MCTI), José Renan de Medeiros (Professor Titular – UFRN), Júlio César Fabris (Professor Titular – UFES), Maria Jaqueline Vasconcelos (Professora Pleno – UESC-BA), Thaisa Storchi Bergmann (Professora Titular Aposentada – UFRGS), e Tito José Bonagamba (Professor Titular - IFSC/USP).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente à de Professor Titular da USP, conforme Artigo 186 do Regimento Geral. Para a presidência da comissão julgadora foi indicado, nesta mesma sessão, o Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias.

(Processo USP 2023.1.313.14.3)

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR NÍVEL III (MS-3) POR TEMPO DETERMINADO DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

Edital ICB ATAC 11/2024

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 22 de abril de 2024, conforme segue:

1. Resultado final e homologação do Processo Seletivo para Contratação de um Professor Nível III (MS-3) por Tempo Determinado com contrato até 31/12/2024, para atuar junto ao Departamento de Parasitologia, realizado nos dias 15 a 18 de abril de 2024, conforme edital ICB.ATAC. 05/2024 de abertura, publicado no D.O.E de 04 de março de 2024, no qual inscreveram-se os candidatos Lays Adrianne Mendonça Trajano Silva, Jamile Gregório Dombrowski, Ignasi Bofill Verdaguer.

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Processo Seletivo, a Doutora Jamile Gregório Dombrowski, foi indicada por unanimidade pela Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Doutores: Profa, Dra, Fernanda Ortis, Professora Doutora do Departamento Biologia Celular e do Desenvolvimento do ICB/USP, Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader, Professor Doutor do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB/USP, Profa. Dra. Beatriz Simonsen Stolf Carboni, Professora Associada do Departamento de Parasitologia do ICB/USP.

Ordem de Classificação dos candidatos:

- 1°. Jamile Gregório Dombrowski
- 2°. Ignasi Bofill Verdaguer
- 3°. Lays Adrianne Mendonça Trajano Silva

Foi apresentado o relatório final ao Conselho Técnico Administrativo do ICB/USP, o qual foi homologado "Ad referendum". Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apensos ao processo 2024.1.32.42.0.

### INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FISICA

Retificação do D.O. E. de 17.11.2023

No Edital IF-66/2023 referente à abertura de inscrições no Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, onde se lê: "... § 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966...", leia-se "...§ 18 - Para fins do inciso IV, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**REITORIA** 

## **DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO UNICAMP - EDITAL Nº 88/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM, aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação / Revisor pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — PAEPE o gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 21 de abril de 2024, devendo para tanto, ser observado o que segue:

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Gabarito:

009. PROVA ESCRITA OBJETIVA

PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO REVISOR

1 - C - 2 - C - 3 - E - 4 - A - 5 - D - 6 - A - 7 - D - 8 - C 9 - B - 10 - E 11 - B - 12 - D - 13 - A - 14 - E - 15 - B - 16 - C - 17 - E

- 18 - E - 19 - D - 20 - B 21 - D - 22 - B - 23 - E - 24 - C - 25 - D - 26 - A - 27 - D

- 28 - C - 29 - A - 30 - B 31 - C - 32 - B - 33 - A - 34 - A - 35 - E - 36 - E - 37 - C

38 - D - 39 - A - 40 - A 41 - B - 42 - C - 43 - C - 44 - B - 45 - D - 46 - B - 47 - A 48 - E - 49 - D - 50 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA

# SECRETARIA GERAI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS EDITAL - 003/2024

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Eletroeletrônica

I – Das Vagas

1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição





documento assinado digitalmente Federal, em caráter de substituição temporária, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST). com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade. (Podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).
- 3. A vaga se refere às disciplinas relacionadas no Anexo A, oferecidas pelo Departamento de Eletroeletrônica, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.
- 4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.
  - II Do Perfil Dos Candidatos
- 5. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo de uma das titulações:
  - - Engenharia Elétrica
  - Engenharia Eletrônica
  - - Engenharia de Controle e Automação
  - Engenharia Mecatrônica
  - Engenharia de Computação Engenharia de Telecomunicações
- I. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso que ofereça uma dessas titulações.
- II. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.
  - 6. É desejável que o candidato tenha:
- I. Experiência docente no Ensino Técnico de nível Médio e/ou Ensino Superior. Experiência didática na área de sua formação
  - II. Experiência profissional na área de sua formação.
- 6.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo
- 7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 8. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do item "Turnos de Trabalho" do Anexo A.
  - III Da Comissão Julgadora
- 9 A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.
  - IV Das Inscrições
- 10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/, a partir das 00h00 do dia 24/04/2024 (quarta-feira) até as 17h00 do dia 30/04/2024 (terca-feira).
- I. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do Colégio Técnico de Campinas, por igual período, devendo ser publicado em Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- II. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca
- III. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.
- IV. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros no envio e carregamento de arquivos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- V. Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário.
- 11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.
- 12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição, conforme previsto no item 12.2:
- L Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) é necessária a validação, pelos Órgãos Competentes, no caso de Diplomas obtidos no Exterior. Ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;
- II. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- III. Curriculum Vitae et studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente:
- IV. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico--científica, publicações de livros, trabalhos, material didático e artigos publicados;
- V. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaracão de empresa / escola com data de início e final de exercício:
- VI. Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas que constam no Anexo A -CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, devendo abordar:
  - Planejamento das aulas; Estruturação das aulas práticas;
  - Atividades extracurriculares;
  - Bibliografia;
  - Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato. O plano de trabalho deve contemplar toda a disciplina.
- que é desenvolvida durante o ano letivo com dois semestres.
- VII. Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado automaticamente pelo sistema, após o envio da inscrição).
- 12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 512 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;
- 12.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

- 13. A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital. § único - A falta de comprovação da conclusão da
- para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado. 14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das

titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação

- inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada. 15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetiva-
- da se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.
- 16. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.
- 17. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).
- 18. A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.
  - V Dos Critérios de Seleção
- 19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.
- I. Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.
- a. A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação. b. - Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontua-
- ção de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.
- c. Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida
- d. A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.
- e. Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.
- 2ª Fase:
- II. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae et studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação de livros, material didático, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- III. Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
- § único Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.
- IV. Prova de Arquição, na qual o candidato será arquido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.
- 20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas
- 21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
- I Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III Prova Didática: peso 5 (cinco); IV – Prova de Arquição: peso 3 (três).
- VI Do Processo de Seleção
- 22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.
- 23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.
- 24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19 Lc. venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.
- 25. O sortejo do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.
- a O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b. O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/), logo após sua realização;
- c. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição; d. - A presença do candidato no sorteio dos horários e do
- tema para a Prova Didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio. 26. - As Provas Didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado
- no item anterior. 27. - Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas Provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. 29. - A nota final que cada candidato receberá de cada
- examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.
- 30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 31 As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

- 32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.
- 33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.
- 36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
  - 1º obtiver maior média de notas na Prova Didática;
  - 2º obtiver maior média de notas na Prova de Arquição;
  - 3º obtiver maior média de notas na Prova Escrita; 4º - obtiver maior média de notas na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, a
- Comissão Julgadora.
  - VII Do Resultado
- 37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.
- 38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.
- § Único Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo. 40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do

Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos

selecionados para admissão somente será realizada após a

- validação dos resultados pela Universidade.
- VIII Do Prazo de Validade da Seleção 41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única
- vez por igual período. IX – Das Disposições finais
- 42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocacões, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (https://cotuca.unicamp.br/editais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a iornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admis são o candidato seguinte na lista de classificados.
- 46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se:
- 46.1. Atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária — (link para consulta - https://www.dgrh unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/docente-admissao-
- -emergencial); 46.2 - Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 (seis) meses, nos termos o artigo 452 da Consolidação das Leis do
- Trabalho (CLT); 46.3 - E, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.
- 47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a admissão de candidato aprovado em Processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro.
- O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões
- da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação. 49. - Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (https://www sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações
- relacionadas ao Processo Seletivo Público. 50. - Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.
- 51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.
- ANEXO A DISCIPLINAS, TURNOS DE TRABALHO, CONTEÚDO PRO-GRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA
  - DISCIPLINAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Circuitos Elétricos Transitórios Resistor Capacitor (RC) e Resistor Indutor (RL) em corrente contínua. Corrente e Tensão Alternada Senoidal Álgebra Complexa e Fasores, Resposta senoidal do resistor. capacitor e indutor. Circuitos com resistores, capacitores e indutores em tensão alternada senoidal. Potência em circuitos de Corrente Alternada, Correção do Fator de Potência, Resposta em Frequência: Filtros Passivos RL e RC, passa altas e passa

baixas; Filtro RLC e ressonância; circuitos em cascata. Noções

de série de Fourier, harmônicos, Circuitos Trifásicos

Desenho Técnico:

Traços básicos; retas contínuas, pontilhadas, fortes e fracas. Escalas- tipos e significação e Cotas. Regras de utilizacão. Vistas e cortes. Raciocínio espacial: vistas e perspectivas Introdução ao AutoCAD. Principais comandos: Linha, círculo, arco, etc. Comandos específicos: copiar, mover, espelhar, etc. Utilização de funções como AutoSnap, OSnap e rastreamento polar. Peças mecânicas com diferentes formas, peças cilíndricas, cortes e seções. Utilização de camadas para facilitar o uso de diferentes linhas. Escala. Projeto de planta baixa e de placa de circuitos.

Eletrônica Básica:

Física dos semicondutores; Diodos semicondutores e circuitos com diodos; Retificadores; Filtragem; Diodo Zener Regulação de Tensão; Transistor de Junção Bipolar (TJB); Polarização do TJB; Transistores de Efeito de Campo (FET); Circuitos de chaveamento com o TJB; Amplificadores de Pequenos Sinais

Eletrônica Industrial:

Amplificadores de Pequenos sinais; amplificadores de potência: Reguladores transistorizados

Amplificadores de Potência; Amplificadores Operacionais; Circuitos lineares e não lineares com amplificadores operacionais: Retificador Controlado de Silício (SCR) Tiristores Circuitos de disparo para Tiristores Componentes especiais Timer 555

Controle e Automação Industrial:

Introdução aos circuitos conversores de dados: Conversores digitais e analógicos. Estudo do conversor DA e do conversor AD. Motores de passo. Transdutores de temperatura, umidade, pressão, vazão e ópticos. Projeto de máquina de estado para acionamento de motores de passo. Controle de processos sequenciais. Controle de processos contínuos. Estudo dos controladores: proporcional, integral e derivativo com o uso de amplificadores operacionais. Principais controladores de pressão, temperatura, umidade, vazão, fluxo e ópticos. Controladores lógicos programáveis. Transmissores de variáveis. Simulação de processos práticos e respectivas metodologias de controle e automação. Introdução a Automação Industrial Automação Eletropneumática - uso de simuladores para acionamento de válvulas e pistões. Introdução ao estudo dos controladores lógicos e programáveis - Arquitetura do CLP. Linguagens de programação de CLP. Aplicação de CLP em automação industrial - Programação em Ladder e utilização de simuladores. Projetos de aplicação.

Aplicações dos tiristores no controle de potência Instalações Elétricas e Comandos Elétricos

Definições, conceitos e tipos de instalações. Interpretação de projetos arquitetônicos e símbolos gráficos. Desenvolvimento de anteprojeto. Introdução à luminotécnica. Tipos de lâmpadas. Comandos para iluminação. Divisão de circuitos, critérios de dimensionamento de condutores; Dispositivos de proteção. Dimensionamento de eletrodutos. Cálculo da carga instalada; Cálculo de demanda; Tipos de fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora; Padrões de Entrada e medição de energia elétrica. Instalações Industriais: Cálculo de iluminação interna: Método dos lumens: Estudo do sistema elétrico; Tipos de fornecimento de energia elétrica; Cálculo de demanda; Padrões de Entrada e medição de energia elétrica; Cálculo do fator de potência médio, de capacitor e do transformador; Componentes de comandos elétricos; Ligações usuais e funcionamento de circuitos de comandos; Utilização de comandos para partida e controle de cargas; simulação de circuitos de comandos elétricos.

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos:

https://cotuca.unicamp.br/cotuca/academico/catalogos/ TURNOS DE TRABALHO

- - Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã e/ou tarde, e/ou noite e/ou aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
- - Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente. - A atribuição das classes definitivas será feita anós a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino, inclusive

aos sábados, vespertino e noturno de acordo com o horário de

aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO B RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁ-

- 1. Estudo de Transitórios RC e RL em Corrente Contínua
- Circuitos RLC em tensão alternada senoidal
- 3. Ressonância 4. - Aplicação de conceitos de desenho técnico assistido por computador (CAD), edição de textos em esquema (circuito elétrico) e em desenho de placas de circuito impresso (layout de placas) e de instalações elétricas
- 5. Realimentação e sua aplicação em amplificadores operacionais.
  - Análise AC dos amplificadores de pequenos sinais 8. - Circuitos de disparo de Tiristores

6. - Projeto de fonte de tensão estabilizada

(Proc. nº 12-P-13308/2024) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

**EDITAL** Concurso público de provas e títulos, para provimento de para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área Arquitetura de Computadores, nas disciplinas MC602 - Circuitos Lógicos e Organização de Computadores e MC613 - Laboratórios de Circuitos Digitais, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo 34-P-26969/2023). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 10 a 14 de junho de 2024, no Instituto de Computação, situado à Rua Álbert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo,

Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas

Dia 10/06/2024 (segunda-feira) 09h00 - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados

da Prova Escrita. Dia 11/06/2024 (terca-feira)

08h30 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto a a Prova Didática

08h00 - Prova de Títulos. Dia 13/06/2024 (quinta-feira) 08h00 - Sortejo da ordem de apresentação da Prova Didá-

Dia 12/06/2024 (quarta-feira)

tica e realização da Prova Didática. Dia 14/06/2024 (sexta-feira) 07h15 - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do

resultado final do Concurso. O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão

Julgadora a todos os candidatos envolvidos. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edmundo Roberto Mauro Madeira (IC/Unicamp - Presidente), Islene Calciolari Garcia (IC/ Unicamp), Ricardo dos Santos Ferreira (UFV), Marco Antonio Zanata Alves (UFPR) e Luigi Carro (UFRGS). Suplentes: Juliana Freitag Borin (IC/Unicamp), Julio César López Hernández (IC/ Unicamp), Ricardo Ribeiro dos Santos (UFMS) e Nadia Nedjah (UERJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Apolo Silva Marton, Carlos Caetano de Almeida, Edgard Luciano Oliveira da Silva, Fabíola Martins Campos de Oliveira Genari, Felipe Augusto Pereira de Figueiredo, Filipe Ieda Fazanaro, Guilherme Avelino Freire, Helena de Almeida Maia, Isaías Bittencourt Felzmann, Joahannes Bruno Dias da Costa, José Tarcísio Franco de Camargo, Juan Jesús Salamanca Guillén, Ricardo Maltione, Tiago da Silva Curtinhas, Valter Souza Blande, Victor Eduardo Martinez Abaunza e Wilian Franca Costa.

(Processo nº 34-P-26969/2023)



documento assinado digitalmente